

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 021/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de destino	Município de destino	Ônus
Sd	931819-4-01	Adriano Rodrigo Gonçalves Alano	2º/2ª/8º BBM	Laguna	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931890-9-01	Josué Farias Flor	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931664-7-01	Lukas Matias Alves	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932273-6-01	Rangel Medeiros Martins	1º/1ª/8º BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2019 (TURMA II). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 01 de junho de 2019, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 03 de junho de 2019 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Pessoal  
Nota Nr 810-19-DP: Movimentação CFC 2019 (Turma 2)

#### ORDEM DE SERVIÇO:

**ORDEM DE SERVIÇO n.º 01/3ª/8º BBM/2019**

**1 FINALIDADE:**

a) Fazer a prevenção no evento 16ª FEAGRO, sendo essa uma das maiores feiras de agronegócio de todo o estado, com a confluência de milhares de pessoas.

## **2 REFERÊNCIAS:**

b) Determinação do Cap BM Comandante da 3ª/8ºBBM.

## **3 MISSÃO:**

c) Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

## **4 DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

d) **Data:** 06 a 09 de junho de 2019

e) **Horários:**

f) Dia 06 de junho: 19h as 23h (abertura da feira).

g) Dia 07 e 08 de junho: 09h as 21h

h) Dia 09 de junho: 09h as 15 h

i) **Local:** Parque de Exposições Humberto Oenning, Rod. SC 108 - Km 02 - Represa - Braço do Norte.

## **5 EFETIVO EMPREGADO:**

j) O ASU-248, sendo empregado um BM e, no mínimo, um BC.

k) Nos dias 06 e 09 de junho o reforço será composto por BBMM da sede da Cia, sendo que no dias 07 o reforço será de Orleans e no dia 08 o reforço será de Armazém.

## **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O responsável pelo serviço BC deverá fazer contato com voluntários, com o fito de compor a guarnição do ASU-248.

A guarnição deverá permanecer em P-115 em local específico durante os horários estipulados do evento.

Será pago DM aos BBMM que fizerem jus (não esquecer da documentação necessária para o saque de DM).

O almoço será feito *in loco*.

Conforme a legislação em vigor, aplicar o banco de horas ao Bombeiro que fizer jus.

Repassar os nomes dos BBMM escalados até o dia 31 de maio.

Quartel em Braço do Norte, SC, 27 de maio de 2019.

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM**  
Comandante da 3ª/8º BBM  
Notas BI 021 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (30/05/19).

## **PORTARIAS:**

### **PORTARIA NR-2-2019-3PBM3CBM8BBM, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O COMANDANTE DO 3º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 405/CBMSC/2018, de 27 Dez 2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR EX OFFICIO, com base no §3º do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, do serviço comunitário ativo do 3º Pelotão da 3ª Cia do 8º BBM, os seguintes bombeiros comunitários:

a) Por descumprimento do inciso I do §3º do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário:

Bombeira Comunitária Claudineia Camilo Santana  
 Bombeira Comunitária Gislaine Fernandes  
 Bombeiro Comunitário Renildo Dal Zotto Tezza  
 Bombeira Comunitária Chaiane Guinzani dos Santos  
 Bombeira Comunitária Cati Suzane Mandes  
 Bombeiro Comunitário Ruan dos Santos  
 Bombeiro Comunitário Valmir Danielski Pereira  
 Bombeira Comunitária Cleusa Luana Jesuino  
 Bombeiro Comunitário Daniel Beza Silvano  
 Bombeira Comunitária Evandra Matuxaki  
 Bombeira Comunitária Juliano Baesso  
 Bombeira Comunitária Ranna Christina Gonsalves Meneghel  
 Bombeira Comunitária Janaína de Oliveira da Silva

b) Por terem sido transferidos para o serviço comunitário de outra OBM:

Bombeiro Comunitário Eliseu José Polidor

Art. 2º Os referidos bombeiros comunitários deixam de fazer parte do serviço ativo de Orleans.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1º Ten BM**

*Comandante do 3º/3ª/8º BBM*

*Notas BI 021 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (30/05/19).*

### **PORTARIA Nr -02-19- 2ª/8ºBBM, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

O COMANDANTE DA 2ª/8ºBBM - IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

1. Afastar os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixarem de prestar serviço voluntário nos últimos 06 (seis) meses:

### **RELAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS INATIVOS - 3ºPBM GAROPABA**

LEONARDO SCHEIDT SOARES	5790838960
LUCIANE PINHEIRO PIVA	6142835906
VALDECIR DIAS SENA	41693639068
BEATRIZ DE ABREU INÁCIO	8273608948
GRAZIELA DA SILVEIRA ESTÁCIO	7957692966
MARCELO LEITE DA SILVA	93229429087
MARCOS ALBERTO AUGUSTIN	91554357004
JARI DOUGLAS PEREIRA BERNARDO	4918114970
JOEDSON DE SOUZA TEIXEIRA	8181650905
LÉIA NETA JACOBI MESSIAS DA SILVA	2354132085
MARCUS VINICIUS PRUDENTE GARCIA ALVES	26597826876
MARIANA FARIA CUSATO	7246361960
ALINE SAMPAIO DE CAMPOS	5197624957
ALEXANDRE MACUGLIA NETO	80231047053

BREHNDIA SILVA MARTINS	5889212974
DOUGLAS PEREIRA BARBOSA	7011430962
HELOÍZA HELENA JACINTO VIEIRA	9472012973
VANESSA RODRIGUES	2826499050
GUILHERME SILVA SILVEIRA	5392919944
LEONARDO BORGES TEIXEIRA	10665800908
PAULA GOUVÊA GUIMARÃES	2920712136
VANAIR ALEXANDRE CONCEIÇÃO GONÇALVES	2983643956
CAMILA NICOLLE LOPES	9352221974
ANA PAULA PESSI	2424095981
MARCELO DA SILVA SANTOS	98367560949
MARGARETE MARTINS PAUSE	51102293091
ELIZEU INÁCIO JOAQUIM	2254524992

### RELAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS INATIVOS - 1ºPBM IMBITUBA

NOME	NOME DE GUERRA	CPF
ADRIANO MATEUS GOMES	GOMES	064533049-37
ADRINA FONCESCA DE OLIVEIRA	ADRIANA	029450927-51
ALINE MATOS DE LIMA	ALINE	076878329-14
ANDIARA BERNADES FLORIANO	ANDIARA	071870409-62
ARLEI LIMA	ARLEI	305910589-87
BEATRIZ GONÇALVES	GONÇALVES	084159089-38
BRUNO FERNANDES MARASCA	MARASACA	308381378-30
CARLOS ALBERTO SILVEIRA	CARLOS	455485959-20
CESAR NILTON ROCHA	ROCHA	888370099-68
CLAUDIELE DE SOUZA	SOUZA	072436839-67
CRISTIANO DA SILVEIRA SOARES	CRISTIANO	045874039-03
DANIEL MARCELINO	DANIEL	888834009-25
DANIELA BORGES	BORGES	050210609-37
DAYANA DE SÁ GONSALVES	DE SÁ	058156749-82
EDER SILVA DA SILVEIRA	EDER	032264969-21
EDIANE IBERS	IBERS	060008909-66
EDINÉIA MAURINO TOMAZ	TOMAZ	983818909-00
EDIO DANIEL	EDIO	917317919-53
ELIETE TEREZINHA F. PIRES	ELIETE	838142059-87
FABIANA DE SOUZA	FABIANA	004254679-40
FILIPE CALÔNICO	FILIPE	093416789-55
GREICE KELLY GOMES DE SÁ	GREYCE	077256879-16
HELEN FERNANDES P. CORREIA	HELEN	024627759-94
IVAN SOARES DA CUNHA	IVAN	062870059-80
JOSIEL DE NASCIMENTO	NASCIMENTO	025135096-21
LUCIANA RODRIGUES PERALTA	LUCIANA	043327599-58
LUCIANO DE ÁVILA	ÁVILA	888540359-04
LUÍS JOSÉ ESPEZIM PEREIRA	ESPEZIM	781471669-15
MANOEL DE SOUZA COUTO	MANOEL	786099849-76
MARIO CESAR JOÃO	MARIO	026577709-75
PAULO RENATO ABREU OLIVEIRA	PAULO	239188960-72
PRISCILA DE OLIVEIRA MARASCA	PRICISLA	052852809-23
RODRIGO RAIMUNDO	RODRIGO	058151019-40
ROMARIO FERNANDES PIRES	ROMARIO	070222739-01
ROZANE CARVALHO	ROZANE	972843009-49
SILMARA CARVALHO PEREIRA	SILMARA	083123109-24
SILVANI CORREIA	SILVANI	084416379-11
SUELEN OLIVEIRA ABRAHAN	SUELEN	053366939-10
THAYSE LOURENÇO	THAYSE	083266769-26
THALES RODIGO BOPP	THALES	019346220-60
TONYANDESSON R. DE CARVALHO	TONY	019068279-58

VAGNER BATISTA PAULINO	VAGNER	042399629-33
VERONICA CARDOSO DE MARIA	DE MARIA	058156749-82
VICTOR LEOPOLDO	VICTOR	099395359-02

**GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM**

*Comandante da 2ª/8ª BBM*

*Nota BI 021 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (30/05/19).*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 23/05/2019 para fins de renovação CTISP, o SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves - CTISP - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/06/2019 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o 3º Sgt BM Mtcl 923203-6-01 Ronaldo Thiesen - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC. Necessita de 08 (oito) dias para seu tratamento a contar de 30/05/19”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 384292-4 Rodrigo Soares dos Santos, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Apto para o serviço BM com restrição de 90 ( noventa ) dias da atividade operacionais externo a contar de 29/05/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965

### **BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:**

Ao Cb BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço nos dias dia 15 e 18 de maio de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES – 1ºTEN BM**

*Comandante do 2º/ 2ª/8ª BBM*

*Nota BI 021 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (30/05/19).*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Cmt Intrn do 8º BBM